

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora da Vª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, na 1ª Reunião ordinária realizada no dia 3 de junho de 2025 institui a Comissão Organizadora da Vª Conferência Municipal de Assistência Social, que no uso das atribuições que lhes confere a Lei 223/2005,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, especialmente o art. 3º, inciso I, que dispõe: “convocar, em processo articulado com a Conferência Nacional, as conferências de assistência social, na respectiva esfera de governo, aprovar as normas de funcionamento e constituir a comissão organizadora e o respectivo regimento interno, de acordo com os arts. 116 a 118 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;”

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a Convocação Conjunta da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social no Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Vª Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do CMAS - Vila Flor/RN, KLEYSON ALVES DE LIMA, pelo Vice-presidente do CMAS - Vila Flor/RN, LIVANNE DA SILVA MARINHO e pelos (as) conselheiros (as):

- a) RUBIA EUFLAUSINO DA CRUZ - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) SAYONARA LORENA CAMPOS DE MELO FERREIRA - secretaria municipal de educação;
- c) EMANOEL DO DESTERRO DO NASCIMENTO - Sociedade Civil;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

KLEYSON ALVES DE LIMA

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Flor/RN

CMAS

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:9C6D928A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2025. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>